

## **PORTARIA N° 3.062/2025**

### **INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 91, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão para Acompanhamento do Processo de escolha de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Tiago Altoé;

II – REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ATUAM NAS ESCOLAS: Carolina Leite Barros e Tulipa Frísia Lopes Sant’Anna;

III – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Luciana da Silva Lima de Jesus;

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Cristiano Dias Florindo e Daysilene Lima Fontes;

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Adaldo Luis Mareto, Glauciqueli Brambila Bernabe, Regiane Coradini Côcco e Sandrelia Lopes de Sousa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de janeiro de 2025.

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**